



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 297/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 188/92

PARECER PRÉVIO

Aprovado em 20 / 4 / 92

pl / um grupo de sade


Presidente da Câmara

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o PL nº 188/92 visa assegurar a todos os servidores, a partir de 11/7/90, assistência médico-hospitalar, aposentadoria, pensões e demais direitos sociais assegurados na Lei Municipal nº 125/57, até a instituição do Instituto previdenciário local.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, de posse do PL nº 188/92, para emissão de parecer, necessita de maiores esclarecimentos sobre o assunto, principalmente sobre a atual situação dos servidores públicos municipais, com relação ao sistema previdenciário que se encontram filiados.

Assim, para instruir o parecer solicitamos da Mesa da Câmara o envio de ofício ao Prefeito, pedindo as seguintes informações:

a - Qual o sistema previdenciário que, atualmente, encontram filiados os servidores do Município? (INSS ou IPSEMG)?

b - Existe algum convênio celebrado com o IPSEMG, neste sentido? Se afirmativo, enviar cópia do mesmo.

c - Caso aprovada a presente proposta de Lei, os servidores do Município continuarão vinculados ao sistema previdenciário atual ou haverá a renúncia deste convênio?

d - Se renunciado o convênio com o IPSEMG, os servidores municipais ficarão liberados da contribuição previdenciária, até a instituição de um sistema próprio?

CONCLUSÃO

Somente com as respostas aos questionamentos supra, esta Comissão estará apta a emitir seu parecer sobre a matéria, razão pela qual reitera seu pedido de envio de ofício ao Prefeito, solicitando tais informações.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1992.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA